



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 878

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 878

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 095 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO DE BRITO, 951, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 86600, DA QUADRA 82 LOTE 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, e Lei Municipal nº 1792/2023 de 02 de fevereiro de 2023, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO que **O IMÓVEL SITUADO RUA JOÃO DE BRITO, 951, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 86600, DA QUADRA 82 LOTE 05**, teve, com fundamento na Lei Municipal 1792/2023, sua titularidade alterada para o nome de **EDGAR ALBERTONI ALVES**, RG 33.955.654-7 e CPF 047.963.698-21, brasileiro, casado com **ANA LEAL ABERTONI**, RG 25.019.037-3 e CPF 117.465.358-22, residente e domiciliado na rua João de Brito, 951, Alto da Boa Vista, Zacarias -SP, CEP 15265-000, telefone (18) 997229251, Cadastro Municipal 866000 - Matrícula 9133 do Cartório de Registro de Imóveis de Buritama-SP., cuja transferência foi reconhecida administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome dos beneficiários.

CONSIDERANDO que o imóvel acima identificado foi objeto de Permuta Administrativa e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para os beneficiários.

decretO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do **IMÓVEL SITUADO RUA JOÃO DE BRITO, 951, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 86600, DA QUADRA 82 LOTE 05**, para o nome de **EDGAR ALBERTONI ALVES**, RG 33.955.654-7 e CPF 047.963.698-21, brasileiro, casado com **ANA LEAL ABERTONI**, RG 25.019.037-3 e CPF 117.465.358-22,

residente e domiciliado na rua João de Brito, 951, Alto da Boa Vista, Zacarias -SP, CEP 15265-000.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e isenção de ITBI pelo valor venal, visto que a Lei 1792/2023, isenta os beneficiários de despesas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Zacarias, 01 de setembro de 2023.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 096 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO DE BRITO, 981, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 86900, DA QUADRA 82 LOTE 08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, e Lei Municipal nº 1792/2023 de 02 de fevereiro de 2023, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO que **O IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO DE BRITO, 981, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 86900, DA QUADRA 82 LOTE 08**, teve, com fundamento na Lei Municipal 1.792/2023, sua titularidade alterada para o nome de **ALBERTINA MARTINS DE BRITO**, RG 33.955.655-9 e CPF 285.885.488-28, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua João de Brito, 981, Alto da Boa Vista, Zacarias -SP, CEP 15265-000, Cadastro Municipal 869000 - Matrícula 9136 do Cartório de Registro de Imóveis de Buritama-SP, cuja transferência foi reconhecida administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome da beneficiária.

CONSIDERANDO que o imóvel acima identificado foi objeto de Permuta Administrativa e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 878

Página 3 de 3

que necessita seja transferido para os beneficiários.

decreto:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do **IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO DE BRITO, 981, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 86900, DA QUADRA 82 LOTE 08**, para o nome de **ALBERTINA MARTINS DE BRITO**, RG 33.955.655-9 e CPF 285.885.488-28, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua João de Brito,981, Alto da Boa Vista, Zacarias -SP, CEP 15265-000.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e Isenção de ITBI pelo valor venal, visto que a Lei 1.792/2023, isenta a beneficiários de despesas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 01 de setembro de 2023.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº073/2023

ORDEM PROCESSUAL Nº092/2023

DISPENSA Nº 046/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE UM RELÓGIO DE RUA COM PAINEL ELETRONICO, a ser instalado na Avenida 12 de Março.

CONTRATADA: H D DA SILVA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO URBANO, CNPJ 31.127.242/0001-74

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/08/2023.

FIM DA VIGÊNCIA: 31/12/2023.

ZACARIAS, 29 de agosto de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL